



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

04/11/2025 (terça-feira) – 19h30  
1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária – 20<sup>a</sup> Legislatura – 2º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

### PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I - não haverá deliberação de ata na Sessão Ordinária.
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

\*\*\*

### GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

### ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 143/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 8/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”.

**1<sup>a</sup>/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”.

A assinatura é feita em azul escuro, com uma caligrafia fluida. As iniciais 'J.W.' estão no topo, seguidas por 'Faria' em uma escrita mais larga.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 142/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências".

**1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 55/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências".

\*\*\*

### TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025.

A assinatura é feita em azul tinta, com uma escrita fluida e legível.  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 03/11/2025

Data de publicação: 03/11/2025

BSS



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 04/11/2025

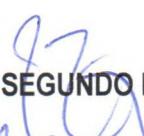
  
ANTÔNIO FERNANDO GOMES

  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

  
JOÃO LÚCIO DE MATOS

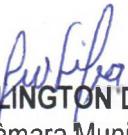
  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

  
WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025.

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi